

PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO E REMANEJAMENTO

**PLANO DE ATENDIMENTO
MEDIDAS DE TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO
PARA OS FUNCIONÁRIOS DA POUSADA MANTEGA**

OUTUBRO/2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. CADASTRO SOCIOECONÔMICO PARA IDENTIFICAR OS TRABALHADORES PERMANENTES DA POUSADA MANTEGA	4
5. AÇÕES PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DA POUSADA MANTEGA	6
6. FORMULÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO	8
6.1. LISTA DE PRESENÇA ESPECÍFICA	8
6.2. CARTA E TERMO DE OPÇÃO	8
6.3. PROVIDÊNCIAS PARA O REMANEJAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	8
7. RECURSOS	8
8. EQUIPE ENVOLVIDA NA AÇÃO	9
9. ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Indenização e Remanejamento, integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA) aprovado pelo IBAMA no âmbito da Licença de Instalação (LI) da UHE São Manoel, prevê tratamento de medidas complementares aos empregados permanentes das pousadas instaladas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento. A disponibilização deste recurso ocorre independente do processo de indenizatório das rescisões trabalhistas.

2. OBJETIVOS

O referido Plano tem por objetivo apresentar um instrumento adequado de atendimento aos trabalhadores.

3. JUSTIFICATIVA

O Projeto Básico Ambiental da UHE São Manoel prevê uma modalidade de reparação para os empregados Permanentes das pousadas diretamente atingidas pelo empreendimento. Neste caso específico são funcionários não residentes que permanecem em alojamentos durante o período de trabalho e durante a folga retornam às suas residências, em geral no município de Alta Floresta. Os empregados trabalham cerca de 20 dias contínuos e folgam quatro a cinco dias.

O Plano prevê para a categoria dos trabalhadores algumas opções como medidas complementares para a escolha daquela que melhor se aplique ao funcionário:

- Benefício salarial por tempo determinado (quatro meses) permitindo garantir a renda até a reinserção no mercado de trabalho.
- Programa de requalificação na atividade principal – turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras) com benefício financeiro durante o período de realização do curso;
- Programa de Capacitação para outras áreas, caso seja de interesse do profissional a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional.

4. CADASTRO SOCIOECONÔMICO PARA IDENTIFICAR OS TRABALHADORES PERMANENTES DA POUSADA MANTEGA

No momento da realização do cadastro socioeconômico da Pousada Mantega foi informado pelo proprietário que haviam 26 profissionais cadastrados, (**Quadro 4.1**), como funcionários permanentes (registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social), posteriormente acrescentaram durante diálogo com a EESM a existência de mais outros 10 (dez) trabalhadores formalmente registrados, totalizando 36 (trinta e seis) trabalhadores.

A EESM realizará o atendimento individual através de estudo de caso e toda documentação apresentada pelo trabalhador será avaliada pela área jurídica.

QUADRO 4.1: FUNCIONÁRIOS - POUSADA MANTEGA (CADASTRO SOCIOECONÔMICO – MARÇO/2016)

Nº	Nome dos Funcionários	Função	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
1	Adelino Amarildo Caioni	Jardineiro	53	2	A.Floresta	0	1	2 anos	1	1.432.00
2	Benedito Mendes	Guia de Pesca	65	2	A.Floresta	3	1	7 anos	1	1.987.00
3	Benonilde Mendes	Guia de Pesca	35	2	A.Floresta	3	—	9 anos	1	2.503.90
4	Dilson Flores Cavalcante	Guia de Pesca	59	2	A.Floresta	1	1	6 anos	1	2.503.90
5	Elinei Lameira	Guia de Pesca	48	2	A.Floresta	4	3	9 anos	1	2.434.97
6	Eliomar Couto Do Prado	Guia de Pesca	34	2	A.Floresta	2	2	1 anos	1	2.469.44
7	Elza Maria Alves	Cozinheira	53	1	A.Floresta	2	2	4 anos	1	2.662.60
8	Fabio Marciano Dos Santos	Guia de Pesca	41	2	A.Floresta	4	3	3 anos	1	2.469.44
9	Flavio Marciano Dos Santos	Guia de Pesca	43	2	A.Floresta	3	2	1 ano	1	2.469.44
10	Jose Luiz Xavier	Garçom	52	2	A.Floresta	1	1	02 meses	1	1.900.00
11	Jose Ribamar Pereira	Tratorista	42	2	A.Floresta	1	-	7 anos	1	2.270.00
12	Júlio Cesar Teles Paiva	Guia de Pesca	32	2	A.Floresta	0	-	4 anos	1	2.297.14
13	Lenilson Mendes	Guia de Pesca	37	2	A.Floresta	1	3	8 anos	1	2.469.44
14	Leonora Pereira Da Silva	Zeladora	38	1	A.Floresta	0	-	1 ano	1	813.00
15	Luciano Da Luz	Garçom	27	2	A.Floresta	1	-	1 ano	1	1.900.00
16	Manuel Caçulos	Operador Moto Serra	59	1	A.Floresta	0	-	1 ano	1	1.524.00
17	Maria Aux. Da Silva	Serviços Gerais	43	1	A.Floresta	0	-	02 anos	1	1.592.60
18	Maria Lucimar Da Luz	Aux. De Cozinha	25	1	A.Floresta	1	1	1 anos	1	1.592.60
19	Marina Lopes Da Silva	Serviços Gerais	30	2	A.Floresta	0	-	6 meses	1	1.555.88
20	Myau Kaiabi	Guia de Pesca	33	1	A.Floresta	2	4	8 meses	1	2.090.39
21	Paulo Henrique Marciano Dos Santos	Guia de Pesca	44	2	A.Floresta	1	1	4 anos	1	2.503.90
22	Raimundo Bahia De Oliveira	Guia de Pesca	47	2	A.Floresta	2	3	2 anos	1	2.331.60
23	Regiane Santos	Camareira De Hotel	39	1	A.Floresta	2	2	5 anos	1	2.062.60
24	Reinaldo Leite De Souza	Guia de Pesca	42	2	A.Floresta	0	1	3 meses	1	1.987.00
25	Reny Francisca De Paula Fernandes	Auxiliar Cozinha	54	1	A.Floresta	0	-	3 meses	1	1.592.60
26	Roseli Valdivino Da Silva	Cozinheira	37	2	A.Floresta	1	1	10 anos	1	2.692.60

(A) Idade (anos)

(B) Escolaridade: (1) Primário, (2) Secundário, (3) Superior, (4) Analfabeto. Se for incompleto inserir a letra (I) após o número.

(C) Município de Residência

(D) Quantidade de pessoas que compõem a família

(E) Quantos membros da família são dependentes do funcionário

(F) Tempo de Serviço

(G) Tipo de Vínculo Empregatício: (1) Carteira Assinada, (2) Informal, (3) Autônomo, (4) Sem informação

5. AÇÕES PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DA POUSADA MANTEGA

Um conjunto de ações são necessárias a aplicação de medidas socioeconômicas aos funcionários da pousada Mantega:

1.ª Etapa - REUNIÃO

A primeira etapa é a realização de uma reunião com os trabalhadores agendada para o dia 08/11/2016, às 09 horas, nas dependências da pousada Mantega, localizada no rio Teles Pires, momento em que serão apresentadas todas as medidas complementares para a escolha daquela que melhor se aplique ao funcionário.

Durante a reunião será recolhida as assinaturas de todos os trabalhadores no comunicado que descreve as informações importantes do evento.

2.ª Etapa – APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS COMPLEMENTARES

Nesta oportunidade serão apresentadas as medidas complementares, enfatizando ao trabalhador que esta ação se refere a um apoio financeiro e de capacitação da EESM e que somado a este benefício, terá direito, no caso de demissão, das verbas indenizatórias previstas no regime trabalhista.

As medidas a serem apresentadas são:

Opção 1 – Benefício Salarial por tempo determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Na escolha desta opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF;
- Cartão do PIS;
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS);
- CNIS;
- Dados bancários.

Caso o trabalhador não esteja com a documentação completa para o preenchimento do Termo de Opção ou ainda tenha dúvidas com relação aos cursos de capacitação, será

agendada uma nova data, no Centro de Recepção do Migrante (CRM/EESM) de Alta Floresta, para o recebimento da documentação.

Opção 2 – Requalificação na atividade principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras).

A EESM oferece curso de requalificação nas áreas citadas no quadro abaixo), com carga horária máxima de até 160 horas. Adicional será oferecido o benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais para auxiliar no transporte e alimentação, durante o período de realização do curso.

Instituição	Área	Curso	Carga horária	Vagas	Valor (R\$)	Pré-requisitos para ingresso nos cursos
*SENAI SINOP	Turismo	Camareira em meios de hospedagem	160	25	16.429,01	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovar ensino fundamental incompleto; (1ª a 4ª série) • Idade de 18 anos
	Turismo	Recepcionista em meios de Hospedagem	160	25	16.429,01	
	Alimentos e Bebidas	Cozinheiro Industrial	160	25	18.591,37	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovar idade mínima de 18 anos; • 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série)
Total					51.449,39	

*Os cursos oferecidos pelo SENAI incluem material didático e certificado.

Opção 3 – Capacitação para outras áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária de 160 horas, de acordo com o quadro a seguir:

Instituição	Área	Curso	Carga horária	Vagas	Valor (R\$)	Pré-requisitos para ingresso nos cursos
*SENAI SINOP	Madeira e mobiliário	Marcenaria Básica	160	25	18.274,97	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovar ensino fundamental incompleto; (1ª a 4ª série) • Idade de 18 anos.
	Eletroeletrônica	Eletricista	160	25	18.781,57	
	Automotiva	Mecânico de Máquinas Pesadas	160	25	18522,17	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovar idade acima de 18 anos;

						• Ensino Fundamental II incompleto (5ª a 8ª série).
Total					55.578,71	

*Os cursos oferecidos pelo SENAI incluem material didático e certificado.

Ressaltamos que o orçamento foi realizado para contratação do SENAI em atendimento específico a demanda da EESM para a realização do curso no município de Alta Floresta, para tal será necessário firmar parceria para a disponibilização de sala de aula.

6. FORMULÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO

6.1. LISTA DE PRESENÇA ESPECIFICA

Nesta lista constará o assunto a serem abordados na reunião e a assinatura será recolhida no início do evento, **Anexo (i)**.

6.2. CARTA E TERMO DE OPÇÃO

Será apresentada Carta para o Empregado Permanente de Pousada **Anexo (ii)** e Termo de Opção, **Anexo (iii)**, para conhecimento das medidas e após deverá ser realizada a escolha de uma das opções apresentadas (1,2 ou 3). O funcionário deverá assinar o Termo de Opção, apresentado em 2 (duas) vias.

6.3. PROVIDÊNCIAS PARA O REMANEJAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

Importante esclarecer que devido à longa permanência no ambiente de trabalho existe a possibilidade de que o funcionário tenha pertences pessoais em grande quantidade, sendo necessário providenciar o transporte para o local indicado pelo mesmo. Por isso, foi elencado abaixo as seguintes providências:

- Averiguar a necessidade de transporte dos pertences;
- Dimensionar o tipo de transporte dos funcionários para as suas moradias em Alta Floresta.

7. RECURSOS

- Impressora portátil
- Papel A4
- Data Show
- Tela projeção
- Prancheta

- Canetas
- Blocos de anotação
- Máquina fotográfica
- Barco
- Combustível
- Alojamento no canteiro de obras para a equipe da EESM
-

8. EQUIPE ENVOLVIDA NA AÇÃO

Equipe técnica	Cargo	Função no evento
Cleide Rocha	Coordenadora	Apresentação
Alexandre	Advogado	Auxiliar juridicamente nas respostas aos questionamentos
Ana Luiza da Silva Pereira	Especialista	Colaborar na Apresentação e recolhimento das assinaturas nos documentos
Ricardino Fortaleza	Analista	Recolhimento de assinaturas nos documentos

9. ANEXOS

- (i) Lista de presença e Comunicado
- (ii) Carta para o Empregado Permanente de Pousada
- (iii) Termo de Opção - documento para formalizar o acordo que contenha a responsabilidade da EESM e do Trabalhador e ainda descrição dos tipos de benefícios oferecidos e o que foi escolhido pelo trabalhador.
- (iv) Ficha de Cadastro Socioeconômico

(i) Lista de presença e Comunicado

REUNIÃO PARA APRESENTAR AS MEDIDAS DE TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA Pousada MANTEGA

REGISTRO DE PRESENÇA

Data: 08/11/2016 – Hora de início: 9:00 horas

PAUTA DA REUNIÃO:

1. MEDIDAS DE TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO

A **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. (“Ilha dos Macacos”) para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para os “Empregados Permanentes” de Pousada integralmente afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação. Devendo optar por um dos cursos a seguir:

Instituição	Área	Curso	Carga horária	Pré-requisitos para ingresso nos cursos
SENAI	Turismo	Camareira em meios de hospedagem	160	1. Comprovar: • Ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª série) Idade de 18 anos
	Turismo	Recepcionista em meios de Hospedagem	160	
	Alimentos e Bebidas	Cozinheiro Industrial	160	2. Comprovar: • Idade mínima de 18 anos; • 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série)

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 160 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino. Devendo optar por um dos cursos a seguir:

Instituição	Área	Curso	Carga horária	Pré-requisitos para ingresso nos cursos
SENAI	Madeira e mobiliário	Marcenaria Básica	160	1. Comprovar: • Ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª série) • Idade de 18 anos.
	Eletroeletrônica	Eletricista	160	
	Automotiva	Mecânico de Máquinas Pesadas	160	2. Comprovar: • Idade acima de 18 anos; • Ensino Fundamental II incompleto (5ª a 8ª série).

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção, devolvendo-o diretamente ao negociador. Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Identidade e CPF;
- Carteira de Trabalho constando o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- Cartão do PIS, Extrato de contribuições previdenciárias e CNIS (solicitar no INSS);
- Dados bancários

2. CARTA E TERMO DE OPÇÃO

Apresentação da Carta para o Empregado Permanente de Pousada e Termo de Opção, para conhecimento das medidas e após deverá ser realizada a escolha de uma das opções apresentadas (1,2 ou 3). Informa que o funcionário deverá assinar o termo de opção, apresentado em 2 (duas) vias.

3. APOIO NA MUDANÇA

Possibilidade de que o funcionário tenha pertences pessoais em grande quantidade, sendo necessário providenciar o transporte para o local indicado pelo mesmo.

Nº	Nome dos Funcionários	Telefone	Assinatura
1	Adelino Amarildo Caioni		
2	Benedito Mendes		
3	Benonilde Mendes		
4	Dilson Flores Cavalcante		
5	Elinei Lameira		
6	Eliomar Couto do Prado		
7	Elza Maria Alves		
8	Fabio Marciano dos Santos		
9	Flavio Marciano dos Santos		
10	Jose Luiz Xavier		
11	Jose Ribamar Pereira		
12	Júlio Cesar Teles Paiva		
13	Lenilson Mendes		
14	Leonora Pereira Da Silva		
15	Luciano Da Luz		
16	Manuel Caçulos		
17	Maria Aux. da Silva		
18	Maria Lucimar da Luz		
19	Marina Lopes Da Silva		
20	Myau Kaiabi		
21	Paulo Henrique Marciano dos Santos		
22	Raimundo Bahia de Oliveira		
23	Regiane Santos		
24	Reinaldo Leite de Souza		
25	Reny Francisca de Paula Fernandes		
26	Roseli Valdivino da Silva		

(ii) Carta para o Empregado Permanente da Pousada

CARTA TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADOS PERMANENTES DAS Pousadas

A Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM), concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. (“Ilha dos Macacos”) para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para os “Empregados Permanentes” de Pousada integralmente afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação. Devendo optar por um dos cursos a seguir:

Instituição	Área	Curso	Carga horária	Pré-requisitos para ingresso nos cursos
SENAI	Turismo	Camareira em meios de hospedagem	160	1. Comprovar: • Ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª série) • Idade de 18 anos
	Turismo	Recepcionista em meios de Hospedagem	160	
	Alimentos e Bebidas	Cozinheiro Industrial	160	2. Comprovar: • Idade mínima de 18 anos; • 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série)

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 160 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino. Devendo optar por um dos cursos a seguir:

Instituição	Área	Curso	Carga horária	Pré-requisitos para ingresso nos cursos
SENAI	Madeira e mobiliário	Marcenaria Básica	160	3. Comprovar: • Ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª série) • Idade de 18 anos.
	Eletroeletrônica	Eletricista	160	
	Automotiva	Mecânico de Máquinas Pesadas	160	4. Comprovar: • Idade acima de 18 anos; • Ensino Fundamental II incompleto (5ª a 8ª série).

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção, devolvendo-o diretamente ao negociador. Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Identidade e CPF;
- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- Cartão do PIS, Extrato de contribuições previdenciárias e CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (solicitar no INSS);
- Dados bancários

(iii) Termo de Opção Termo de Opção - documento para formalizar o acordo que contenha a responsabilidade da EESM e do Trabalhador e ainda descrição dos tipos de benefícios oferecidos e o que foi escolhido pelo trabalhador.

**TERMO DE OPÇÃO
EMPREGADO PERMANENTE POUSADAS**

Nº _____/2016

CADASTRO Nº _____

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, na qualidade de Empregado Permanente da Pousada Mantega, interferida pela UHE SÃO MANOEL, DECLARO que após ter recebido da EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL (EESM) todas as informações relativas ao empreendimento UHE SÃO MANOEL e as medidas de tratamentos para empregados permanentes da Pousada Mantega, bem como as opções de tratamento de acordo com o Programa Ambiental de Indenização e Remanejamento (P.28), OPTEI por:

OPÇÃO		DESCRIÇÃO
()	Benefício Salarial por Tempo Determinado	Pagamento do valor do salário vigente do empregado permanente da Pousada constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.
()	Requalificação na Atividade Principal	Curso de requalificação na área de atuação do empregado permanente. Cujas opções foram o curso de _____ com duração de 160 horas e benefício financeiro de R\$ 440,00 mensais durante o período de realização do curso.
()	Capacitação Para Outras Áreas	Capacitação ou Treinamento do empregado permanente para outras áreas. A opção escolhida pelo empregado foi o curso de _____ com carga horária de 160 horas.

No caso de escolha das opções 2 ou 3, é reconhecido que:

- 1) a celebração do presente instrumento não significa o reconhecimento de qualquer responsabilidade da EESM em relação ao **BENEFICIÁRIO** ou família além do benefício ora concedido, não gerando quaisquer outras obrigações ou compromissos por parte da EESM, senão as definidas neste termo de opção;
- 2) a responsabilidade da EESM está limitada exclusivamente ao estabelecido neste benefício, e fica isenta da responsabilidade pela qualidade do curso ofertado;
- 3) **O BENEFICIÁRIO** permite que a EESM acompanhe e fiscalize o aproveitamento do curso por parte do **BENEFICIÁRIO**.

Uma vez repassada a totalidade de recursos financeiros estabelecidos no caso de escolha das opções 1 ou 2, o **BENEFICIÁRIO** confere à EESM plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, acerca do objeto do presente **TERMO** e ao cumprimento do Programa de Indenização e Remanejamento – PBA da UHE São Manoel.

Por ser verdade firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome do funcionário

CPF/MF nº XXXXXXXXXXX

EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF _____

CPF/MF _____

(iv) Ficha de Cadastro Socioeconômico

**PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO E REMANEJAMENTO
CADASTRO SOCIOECONÔMICO
FUNCIONÁRIOS POUSADA MANTEGA**

1. DADOS DA POUSADA		
Código do imóvel:		
Empresa:		
CNPJ:		
Nome do responsável:		
Fone contato:	Comercial:	Celular:

2. DADOS PESSOAIS DO FUNCIONÁRIO			
Nome:			
Local de nascimento/cidade/UF:			
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo:	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F
Endereço:			CEP:
Bairro:	Cidade/UF:		
Estado Civil:	Telefone:		
Profissão:			
Nome do Cônjuge:			

3. DOCUMENTOS PESSOAIS		
RG:	Data Expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Carteira Trabalho N.º/Série/UF:	Data da emissão:
Data de admissão:	Função:	
Salário (R\$):	Regime de trabalho:	
Informações bancárias:		
Conta:	Agência:	Banco:

4. GRAU DE ESCOLARIDADE
4.1. Escolaridade: () Alfabetizado () 1º grau completo () 2º grau completo () Superior completo () Pós-graduação () Outros:
4.2. Cursos de formação continuada/Aperfeiçoamento/Instituição:
4.3. Tem interesse em participar de cursos de capacitação? () Sim () Não
4.4. No caso de resposta afirmativa, qual a área de interesse?

5. COMPOSIÇÃO FAMILIAR/RENDA

Nome	Data/Nasc.	Parentesco	Estado civil	Escolaridade	Ocupação	Renda
Somar todos os salários (sem deduções) dos membros da família que trabalham e que estejam morando na residência.						Renda total R\$:

5.1. Situação dos filhos em idade escolar que estão frequentando a escola

Nome do aluno	Série	Turno	Localização da Escola	Distância	Locomoção	Nome da escola
Observações:						

Turno: 1. Manhã; 2. Tarde; 3. Noite - **Locomoção:** 1. A pé; 2. Transporte escolar (público); 3. Ônibus de linha (pago); 4. Outros (Quais? Inserir no campo destinado as observações)

6. TRANSPORTE

6.1. Forma de transporte até o local de trabalho

() Ônibus () Barco () Carro () Moto () Avião () Outro (Quais?)

7. SAÚDE

a) Existe alguém na família que apresenta alguma deficiência física, mental ou doença grave (incapacitante)? () Sim () Não

Se sim, quem?

Qual doença?

b) A família possui plano de assistência médica? () Sim () Não

Se sim, ele é: () Corporativo () Privado () Outro

As crianças com menos de 5 anos de idade estão com as vacinas em dia? () Sim () Não

É atendido por agente de saúde? () Sim () Não

7. HABITAÇÃO

7.1. Moradia: () Madeira () Alvenaria () Mista

Área: () Menor do que 50 m² () Maior do que 50 m² e menor do que 100 m²

() Maior do que 100 m² e menor do que 200 m² () Maior do que 200 m² () NSA () Outros

7.2. Situação: () própria

() financiada

Em quantos anos?

Valor das parcelas: R\$

() cedida

Há quanto tempo?

Por quem?

() alugada

Há quanto tempo?

Valor do aluguel: R\$

() ocupação irregular Há quanto tempo?

8. SANEAMENTO

8.1. Banheiro (sanitário):

() Interno () Externo () Não possui

8.2. Destino do lixo doméstico:

() Coleta pública () enterrado () queimado () Jogado a céu aberto

8.3. Destino do esgoto doméstico:

() Direto no terreno () Fossa rudimentar () Fossa séptica () Rio () Córrego () Outros

8.4. Procedência da água utilizada:

() Água tratada/encanada (CAB) () Poço artesiano () Rio () Cisterna () Nascente () Córrego () Outros (Quais?)

8.5. Faz tratamento na água para consumo?

() Ferve () Filtra () Cloro () Não faz tratamento nenhum

8.6. Energia elétrica: () Elétrica CEMAT () Gerador () Outro

9. BENS

9.1. Relação dos bens duráveis em efetivo uso na moradia:
 Televisão Geladeira Ferro elétrico Batedeira Fogão a gás Liquidificador
 Freezer Aparelho de som (rádio, três em um) Máquina de lavar roupa Celular
 Outros (Especificar):

9.2. Outros bens:

carro Moto Caminhão Caminhonete Barco Outros

Possui outro imóvel além da residência familiar? Sim Não

Se sim, especificar (Rural, urbano, uso próprio, aluga)

Bens geram renda? Não Sim Quanto? R\$

10. ORGANIZAÇÃO SOCIAL/COMUNICAÇÃO

10.1. Atividades que costumam participar

Descrição	Sim	Não	Frequência		
			Sempre	Algumas vezes	NSA
Cursos, palestras, reuniões.					
Eventos comunitários (festas religiosas; missas, rezas; datas comemorativas)					
Eventos esportivos (futebol, rodeio; etc.)					
Visitas a vizinhos e familiares					

Religião	Frequência				
	Diariamente	Semanalmente	Mensalmente	Freqüente	Não frequenta
Católica					
Umbanda					
Espírita					
Evangélica					
Denominação:					
Candomblé					
Budista					
Muçulmana					
Outras – Qual:					
Não professa credo religioso					

11. MEIO DE COMUNICAÇÃO/ INFORMAÇÃO MAIS UTILIZADO

Rádio: horário (ou programa) mais sintonizado?

Televisão: quais os programas mais assistidos?

Jornal: qual?

Revista (s): qual(is)?

Telefone: Comunitário Próprio Não possui Outro(s): qual (is)?

É filiado a algum sindicato, associação ou cooperativa? Sim Não

Qual?

Participa das atividades? Sim Não

Quais?

12. OBSERVAÇÕES GERIAS:

Nome/Assinatura do funcionário (a) da Pousada: _____

Nome/Assinatura do entrevistador: _____

Local e data: _____/_____/____

